



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

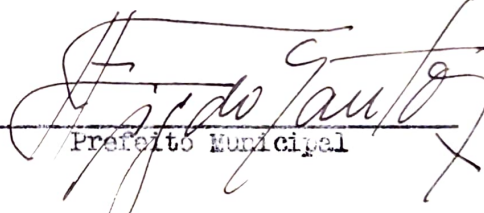
DECRETO Nº 22, de 30 de abril de 1947.

Nomeia o Porteiro José Ribeiro, para o cargo de Fiscal da Prefeitura Municipal.

HERBERTO FIGUEIREDO SANTOS, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições, de conformidade com o artigo 12, do Decreto-Lei nº 15.030, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís dos Municípios), nomeia o Porteiro JOSÉ RIBEIRO para o cargo de Fiscal Municipal, com os vencimentos anuais de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros), constantes da lei orçamentária vigente, devendo o mesmo assinar termo de compromisso e posse.

Registre-se e publique-se.

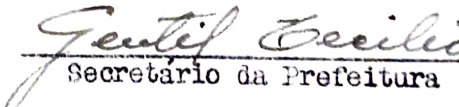
Prefeitura Municipal de Mococa, 30 de abril de 1947.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 30 de abril de 1947.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário da Prefeitura

Prestou compromisso, tomou posse e assumiu as funções do novo cargo, em 1º de maio de 1947.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário da Prefeitura

DECRETO-LEI

O Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições, nomeia D. Romília Pavam, professora normalista para exercer interinamente, o cargo de professora da 1ª Escola Mixta-Rural do Distrito de Igarai, com os vencimentos anuais de CR\$6.000,00 (seis mil cruzeiros) fixados na lei orçamentária, devendo antes de entrar em exercício, assinar o termo de compromisso e posse.

O presente Decreto-lei entrará em vigor em 1º de Fevereiro de 1947.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mococa, 23 de Janeiro de 1947



---

Ayr Ribeiro  
Prefeito Municipal